



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON

PROCESSO

PROJETO DE LEI N.º

BOA VISTA, 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO PARA INSERÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MERCADO DE TRABALHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º. É instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino para inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho, com o objetivo de garantir qualificação profissional e a garantia de renda para a retirá-las da condição de vulnerabilidade em casos de violência doméstica.

Art. 2º. A implementação do Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino será de responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Gestão Social com outras secretarias e órgãos públicos, cabendo o monitoramento e a supervisão do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela pasta que o Poder Executivo determinar.

Art. 3º. Compete ao poder público ofertar as mulheres vítimas de violência doméstica o acesso à formação e capacitação profissional visando sua qualificação profissional adequada para a inserção no mercado de trabalho.

Art. 4º. Compete ao poder público fornecer o amparo necessário para que as mulheres vítimas de violência doméstica possam ter condições de frequentar os cursos de qualificação profissional enquanto estiverem inseridas no Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal deverá garantir a efetivação deste programa através da implementação das ações necessárias, em conjunto com o setor privado, com a sociedade civil organizada e com a comunidade escolar.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON

Câmara Municipal de Boa Vista, 07 de março de 2023.

Vereador Dr. Ilderson (PTB)





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino tem o objetivo de garantir o incentivo profissional e a inserção de mulheres no mercado de trabalho, para retirá-las da condição de vulnerabilidade e submissão financeira em casos de violência doméstica.

Parte das mulheres que sofrem violência doméstica ficam refém de seus agressores por não possuírem condições de se manterem sozinhas e por serem dependentes de seus maridos se vêm obrigadas a continuar naquela relação por motivos de dependência financeira e psicológica até que os níveis de agressão cheguem em casos de lesões gravíssimas ou até ao feminicídio.

Neste sentido, eu, Vereador Ilderson Pereira Silva, apresento sugestão ao Executivo Municipal na forma desse projeto de Lei, na confiança de que o mesmo será implementado no âmbito do município de Boa Vista e rogo aos nobres vereadores pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Boa Vista, 07 de março de 2023.

Vereador Dr. Ilderson (PTB)